

D/SC

3a.

32

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Empregados e Operários da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil - Macalé apresenta a sua proposta orçamentaria para o exercício de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a referida proposta, supprimindo a verba de 10:210\$000 para aposentadorias ordinarias e compensando, na Receita, com a rubrica "Venda de Medicamentos", a despesa de 5:000\$000 com Soccorros Pharmaceuticos.

Rio de Janeiro, 10 de Março de 1932.

(a) Mario de A. Ramos Presidente

(a) Gustavo F. Leite Relator

Fui presente (a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador

Publicado no Diario Official em 22-8-32

